A POLÍTICA DE PATRIMÔNIO FRANCESA:

ESBOÇANDO SEU PASSADO E PRESENTE

MARIANA VIEIRA DE BRITO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, RIO DE JANEIRO, RIO DE JANEIRO, BRASIL

Doutoranda pela Universidade Federal do Rio de Janeiro Departamento de Geografia.
E-mail: marianavieiradebrito@gmail.com

RECEBIDO
10/08/2017

APROVADO
21/05/2018

DOI
http://dx.doi.org/10.11606/issn.1980-4466.v13i25p86-111

A POLÍTICA DE PATRIMÔNIO FRANCESA: ESBOÇANDO SEU PASSADO E PRESENTE

MARIANA VIEIRA DE BRITO

RESUMO

Este artigo é um esforço de compreender a política de patrimônio cultural francesa, pioneira no campo da preservação e valorização dos bens caros à memória nacional, e que tem passado por constantes mudanças e adaptações, principalmente a partir da adoção, nos anos 1960, do inventário geral do patrimônio cultural, com base em uma série de ações que resultaram em uma progressiva sensibilidade patrimonial e na extensão geográfica do fenômeno. Com isso, buscamos perceber tendências e desafios presentes nesse tipo de política, apresentando ao final alguns exemplos de ações recentes.

PALAVRAS-CHAVE

Patrimônio cultural – França. Políticas de preservação. Geografia.

FRENCH CULTURAL HERITAGE POLICY: SKETCHING ITS PAST AND PRESENT

MARIANA VIEIRA DE BRITO

ABSTRACT

This article is an effort to unsderstand the French policy of cultural heritage, a pioneer in the field of preservation and valorization of heritage in national memory, and that has undergone changes of tendencies and adaptations, mainly from the adoption, in the 1960s, of the general inventory of cultural heritage, based on a series of actions that have resulted in a progressive patrimonial sensitivity and a geographical extension of the phenomenon. Thus, we seek to perceive trends and challenges in this policy, presenting at the end some examples of recent actions.

KEYWORDS

Cultural heritage – France. Preservation policies. Geography.

1 INTRODUÇÃO

O patrimônio no Brasil é alvo de pesquisa e debate, tanto no âmbito de sua estrutura institucional quando em circuitos acadêmicos e midiáticos. No entanto, falta o exercício de olhar e analisar outras realidades de políticas patrimoniais que poderiam contribuir para uma discussão mais qualificada a respeito desse fenômeno em constante transformação, além de evitar o problema do etnocentrismo, que pode causar equívocos e limitar a análise científica. Nesse espírito, a política de patrimônio francês foi escolhida por seu pioneirismo na constituição de um aparato político e, consequentemente, de uma burocracia voltada para a conservação, valorização e gestão do patrimônio e por seu movimento de renovação, iniciado nos anos 1960, ainda pouco debatido no Brasil. Obviamente essa trajetória de formação foi contada em muitas publicações que se dedicaram a descrever com detalhes tal política, embora a maioria ainda careça de tradução para o português.

Assim, o presente trabalho não possui a ambição de desenvolver um histórico completo dos fatos e acontecimentos que marcaram o patrimônio francês, mas sim apresentar aspectos incontornáveis da atual política de patrimônio, através de uma revisão bibliográfica atualizada. Daremos destaque ao inventário geral do patrimônio francês, apontado como responsável pela distensão/ampliação desse tipo de política.

A política de patrimônio francesa, como a brasileira, desde o final dos anos 1960 tem atravessado uma série de transformações que favoreceram a mudança de seu conteúdo, de suas escalas de ação e até mesmo, com menor expressividade, de certos atores sociais. Nesse sentido, buscamos compreender algumas das atuais tendências e desafios enfrentados pela política patrimonial francesa. O trabalho está dividido em cinco partes: na primeira será apresentado um brevíssimo histórico do patrimônio francês até 1913, ano de criação da lei fundadora da política de patrimônio nesse país; em seguida serão apresentados os principais aspectos da lei supracitada; na terceira apresentamos algumas leis que foram fundamentais para a evolução desse tipo de legislação; na quarta parte, procuramos apresentar a atual arquitetura burocrática do serviço do patrimônio francês e, na quinta e última parte, apresentamos o exemplo de *Nord-Pas-de-Calais* a fim de compreendermos a atual ação do Estado francês na preservação de seu patrimônio cultural.

2 BREVE HISTÓRICO DA POLÍTICA DE PATRIMÔNIO FRANCESA

Nesta etapa do trabalho será apresentado um breve histórico da política francesa, voltado para a contextualização desse grande conjunto de ações e dispositivos legais, que formam uma arquitetura burocrática complexa, impossível de ser detalhada em um artigo conciso. Tanto o caráter político do patrimônio quanto sua dimensão conceitual foram abordados por uma série de autores, dentre eles Françoise Choay e Dominique Poulot. Os dois contam com traduções para o português de alguns dos seus trabalhos, com destaque para *A alegoria do patrimônio,* de Choay (2001), e *Uma história do patrimônio no Ocidente, séculos XVIII-XIX,* de Poulot (2009). Possivelmente em função dessas traduções, esses trabalhos são os mais conhecidos e talvez os mais citados no país. Contudo, Jean Michel Leniaud, Pierre Nora, Greffle Xavier, entre outros, também estão no rol dos autores clássicos ligados ao tema, mas que ainda não foram traduzidos para a língua portuguesa.

Choay (2001) e Leniaud (2002) apontam que a origem dos "monumentos históricos" e da própria história do patrimônio remonta à Revolução Francesa e sua fúria destruidora contra os símbolos da aristocracia e da igreja. A fim de barrar o vandalismo contra os objetos que de alguma maneira estavam ligados a essas instituições, foi criada, em 1790, a comissão

dos monumentos, seguida, em 1794, do relatório sobre o vandalismo e como reprimi-lo. Em 1830 foi criado o primeiro posto de inspetor do patrimônio, capitaneado por Ludovic Vitet e em seguida por Proster Mérimée, primeiro a realizar um *tour* (de 1839 a 1860 e em 1837) pela França para inventariar e diagnosticar os bens em perigo.

Os ecos da Revolução Francesa contribuíram decisivamente para a elaboração de um modelo jurídico que se reproduziu e se perpetuou nos países ocidentais. A partir dela iniciou-se o inventário, preservação e proteção de artefatos caros à nação, seja por seu valor econômico, interesse inicial, seja por seu valor simbólico (Choay, 2006). Para Poulot (2009, p. 26),

> O patrimônio no sentido "legal" surgiu com as legislações nacionais do século XIX, legislações que lhe garantiram um destino específico no meio de todas as manifestações sociais dos objetos. Aliás, tal postura foi assumida em nome do povo, como destinatário eminente e, ao mesmo tempo, o derradeiro responsável por essa herança. A França da primeira metade do século XIX foi, por excelência, o lugar da elaboração progressiva e muitas vezes conflitante dos valores patrimoniais – em oposição, especialmente, ao direito de propriedade (POULOT, 2009, p. 26).

Segundo Heinich (2009), a criação da Comissão dos Monumentos Históricos (1837), da Sociedade dos Antiquários da Normandia (1824), da Sociedade de História da França (1833) e da Sociedade Francesa de Arqueologia (1834) atestam a institucionalização do patrimônio como um elemento de erudição dentro da cultura francesa, como uma qualificação erudita ou mesmo uma qualidade social distintiva entre os grupos sociais – notadamente a aristocracia e a nova elite burguesa – que encarnavam a figura do "erudito local". Segundo Veschambre (2008), esse tipo de organização social (associações e sociedades ligadas ao patrimônio) caracterizava o engajamento patrimonial durante o período que vai do começo do século XIX até a Segunda Guerra Mundial.

No período da restauração da monarquia francesa (1815-1830) houve um ímpeto de discutir e eleger os elementos que figurariam na memória nacional. Dentro do empreendimento da construção do enredo nacional

francês, a arquitetura tornou-se uma das preocupações centrais, contribuindo para que edifícios e monumentos fossem vistos como obras de arte e colocados sob a tutela do Estado. Em 1887 foi instaurado o instrumento jurídico voltado para a proteção dos monumentos históricos: o *classement*, figura legislativa criada pelo então ministro de *l'Instruction Publique* et de *Beaux-Arts,* revista e relançada em 1913, tornando-se o grande alvará de proteção dos monumentos históricos, em vigor até os dias atuais. Essa lei (1913) introduziu, ao lado do *classement,* outro recurso de proteção menos restritivo: a inscrição no inventário suplementar dos monumentos históricos – *l'inscription sur l'inventaire supplémentaire des monuments historiques*. A partir da norma de 1913 outras leis foram sendo adotadas em favor da proteção do patrimônio.

3 A LEI DOS MONUMENTOS HISTÓRICOS DA FRANÇA

A lei de 1913 que criou o Serviço dos Monumentos Históricos da França foi o verdadeiro ato de fundação da política de patrimônio. Seu caráter altamente centralizado ainda marca a arquitetura institucional dessa agência, que se tornou um modelo de organização burocrática para uma série de países. Segundo (ZHANG, 2013), a política de patrimônio francês fora autoritariamente centralizada, tendo o Ministério da Cultura no topo da organização piramidal que estrutura o conjunto de departamentos, secretarias e agências que, conectadas entre si, lidam direta ou indiretamente com o patrimônio histórico-cultural francês. Geograficamente falando, Paris foi, e ainda é, o epicentro de alocação dos principais escritórios, entre eles os dos *architectes des bâtiments de France* e o do próprio Ministério da Cultura. Paralelamente à criação das primeiras leis voltadas para o patrimônio, as principais cidades francesas, com destaque para Paris, passaram por intensa reforma urbana. A modernização da capital fora idealizada por Napoleão III, que inicialmente nomeou Jean-Jacques Berger prefeito, mas foi efetivamente executada pelo Barão Hausmann, em seus 17 anos como prefeito de Paris, entre 1853 e 1870. O ímpeto modernizador do Barão foi responsável pela destruição da Paris medieval. Foi nesse contexto que a lei dos monumentos históricos foi gerida e implementada na França.

A lei de 1913 foi posteriormente copiada, inclusive, por países como Alemanha e Itália, possuidores de uma tradição descentralizadora e um

Estado menos preponderante (Choay, 2006). O patrimônio dentro dessa lei se subdivide em cinco categorias: edifícios, entorno dos edifícios, objetos móveis e imóveis, cavernas com pinturas rupestres e órgãos históricos. Duas medidas de proteção podem ser aplicadas. A primeira é a inscrição no inventário suplementar dos monumentos históricos, para a qual não é necessária a anuência do proprietário, que fica obrigado a informar ao representante do Estado qualquer intenção de modificação de sua propriedade (planejamento, destruição, deslocamento, restauração) e em seguida aceitar o controle das intervenções realizadas. O proprietário tem direito de demandar uma subvenção pública e de escolher o arquiteto responsável pelo projeto.

A segunda medida é o processo de *classement*, decidido independentemente da concordância do proprietário, e que interdita ações de destruição, deslocamento, modificação, restauração ou reparação sem acordo prévio do Ministério da Cultura. O trabalho autorizado deve ser efetuado sob a vigilância da *Administration des Affaires Culturelles*. Além disso, o entorno desse bem *classées* também é protegido; nenhuma construção nova pode ser endossada sem autorização, e nenhuma modificação pode intervir no campo de visibilidade sem o acordo dos *Architectes des Bâtiments de France*. Os trabalhos podem concorrer a benefícios técnicos do Serviço dos Monumentos Históricos, assim como o financiamento do Estado com a possibilidade de vantagens fiscais para o proprietário.

A lei dos monumentos históricos de 1913 ainda está em vigor. Embora aparentemente congelada no tempo, a legislação francesa tem evoluído, sem, contudo, contradizer seus fundamentos. Diferentes atores, em escala nacional e local, têm se envolvido em causas e questões patrimoniais. Além disso, cartas e recomendações internacionais e regionais influenciam sua apreensão e seus desdobramentos como parte e resultado de políticas públicas voltadas para o reconhecimento de valores ligados à cultura francesa.

4 A EVOLUÇÃO DA LEGISLAÇÃO PATRIMONIAL FRANCESA

Obviamente houve uma série de acréscimos à Lei do Monumento Histórico que contribuíram para a ampliação de seus objetivos e motivações e, por conseguinte, os do conceito de patrimônio em si. Uma das principais

alterações foi a qualificação do bem em seu conjunto, e não mais isoladamente. Para Audrerie (2000), as principais leis que regem os conjuntos naturais, paisagem e complexos urbanos na França são:

- Lei de 2 de maio de 1930, que cria a noção de sítios naturais protegidos, ampliando, assim, a salvaguarda ao patrimônio natural, instituindo a proteção de um espaço e não somente de um monumento. Um aditivo, adotado em 1957, permite a criação de reservas naturais.
- Lei de 25 de fevereiro de 1943, relativa à proteção das zonas circundantes aos monumentos históricos. Essa lei completa a de 1913, estabelecendo um perímetro de 500 metros em torno dos monumentos protegidos e um sistema de controle para as obras realizadas nessa área.
- Lei de 4 agosto de 1962, relativa aos "setores de salvaguarda", chamada "Lei Malraux". Essa lei estende a noção de patrimônio às áreas urbanas históricas e permite que sejam administradas por meio de um "plano de salvaguarda e valorização".
- Lei de 7 de janeiro de 1983, que trata da divisão de poderes entre comunas, departamentos, regiões e o Estado, estabelecendo, assim, a descentralização de poderes entre este e as coletividades locais; essa lei também criou as Zonas de Proteção do Patrimônio Arquitetônico e Urbano (ZPPAU).
- Lei de 8 de janeiro de 1993, sobre a proteção e a valorização das paisagens. Conhecida como "Lei da Paisagem", esclarece a divisão de competências entre o Estado, garantidor da proteção e do desenvolvimento dos "territórios notáveis por seu interesse paisagístico", e as comunas, responsáveis pela integração dessas prioridades na gestão do seu território; o "P" de paisagem foi acrescentado ao acrônimo ZPPAU, tornando-se, daí em diante, Zona de Proteção do Patrimônio Arquitetônico, Urbano e Paisagístico (ZPPAUP). A lei determina, ainda, um perímetro e modalidades de proteção adaptadas às características do patrimônio local.

Dentre as muitas mudanças na política patrimonial, podemos observar que a cidade adquire um novo *status* após a lei de 1943, que institui o regime de controle sobre os trabalhos efetuados em um perímetro de proteção de 500 metros em torno dos monumentos protegidos; e a lei de 1962,

conhecida como Lei Malraux[1], que cria a noção de "setores de salvaguarda", que apresentem um caráter histórico, estético ou natural que justifique a conservação, a restauração e a valorização de todo ou parte de um conjunto de imóveis, chegando a propor a proteção de bairros inteiros.

A Lei Malraux é a primeira a considerar os fragmentos da cidade dignos de serem conservados ou mesmo rotulados como grandes monumentos. Nessa direção, foram progressivamente postas em prática medidas que levassem em conta a preservação da historicidade dos lugares e de seus elementos, quanto aos usos, às necessidades sociais e à viabilidade econômica. Essas leis mostraram um caráter inovador ao esboçar uma valorização não apenas do monumento isolado, mas do conjunto de bens que representam o patrimônio urbano e o coração da cidade, que frequentemente concentra os bens protegidos pelas leis do patrimônio. Entretanto, esses mesmos centros históricos foram sendo espremidos e, em alguns casos, destruídos para atender às novas demandas de crescimento socioeconômico em curso.

Outra medida de ampliação e modernização da política de patrimônio, a criação das Zonas de Proteção do Patrimônio Arquitetônico e Urbanco (ZPPAU), propõe uma proteção menos rígida, baseada na concepção de evolução de bairros inteiros da cidade ou de vilarejos. Essa medida substituiu o perímetro de proteção de 500 metros por um perímetro mais flexível, fundamentado em um estudo histórico e morfológico da área ao redor dos edifícios salvaguardados. Em 1993, as ZPPAU tornaram-se Zonas de Proteção do Patrimônio Arquitetônico, Urbano e Paisagístico, acentuando assim o seu caráter integrador. Em 2010 as ZPPAUP tornam-se Áreas de Valorização da Arquitetura e do Patrimônio (AVAP), na tentativa de unir a gestão ambiental e a patrimonial em um mesmo instrumento jurídico. Segundo Audrerie (2000), a lei de 7 de janeiro de 1983 previu a descentralização de responsabilidades nas áreas de planejamento urbano e de desenvolvimento em benefício das municipalidades, que possuem competência para desenvolver documentos de planejamento e de uso da

1. Intelectual francês nomeado por Charles de Gaulle para chefiar o primeiro Ministério de Assuntos Culturais da França. Malraux criou a lei que leva seu nome, em 1962, o inventário do patrimônio nacional e uma série de ações que levaram a cultura francesa a um patamar elevado dentro da política desse país.

terra, autorizações, licenças de construção e demolição. Contudo, o governo central ainda é responsável por garantir a legalidade das decisões.

Atualmente, outras instâncias de governo têm disputado o controle sobre o patrimônio. As municipalidades têm contestado a maneira como o governo nacional conduz as políticas de patrimônio, apontando para um processo de congelamento e a museificação das cidades históricas francesas. Zhang (2013) ressalta que, mesmo com a tradicional centralização política, o país sofre com conflitos e disputas de poder político desde a Revolução Francesa. Os governos locais, principalmente após 1970, reivindicam mais autonomia gerando, segundo o autor, maior fragmentação territorial[2]. O governo de Mitterrand (1981-1995) iniciou o processo de fortalecimento de outros níveis governamentais, em consonância com a agenda da União Europeia, que também prevê essa descentralização. Para Zhang (2013), a França tem se tornado uma república cada vez mais descentralizada. Uma crítica comum a essa reforma é a falha na distribuição de poderes e responsabilidades entre os níveis de governo, criando um conflito jurídico em função da ampliação de fronteiras das autoridades locais, concomitante com a não redução dos limites do poder central. Zhang (2013) aponta que uma das características da política francesa é a acumulação de cargos políticos; o mesmo político pode exercer mais de um cargo em diferentes instâncias de governo.

O Estado nacional tem perdido o predomínio na preservação urbana da cidade de Paris, que historicamente esteve sob a direção dos *Architectes des Bâtiments de France* (ABF), grupo restrito de arquitetos especializados e treinados pelo Ministério da Cultura. O caso de Paris é emblemático e serve de paralelo para observar as mudanças no âmago da política de patrimônio cultural. Após um plano de desenvolvimento urbanístico executado pela municipalidade durante a década de 1990, o conjunto de ações levadas a cabo por essa instância foi duramente contestado pelo governo nacional francês. Esse episódio serve de exemplo para compreender os novos arranjos, conflitos e acordos da política de preservação nesse país. A descentralização da política de patrimônio francesa inseriu novos agentes, e entre eles outras

2. Para Zhang (2013), a fragmentação territorial está normalmente associada à distribuição desigual de recursos ou populações sobre os limites territoriais, podendo existir em diferentes níveis do aparato burocrático.

instâncias de poder, o que gerou uma fragmentação intergovernamental da preservação urbana (ZHANG, 2013).

Para Veschambre (2008), a evolução da legislação é interessante para resumir esse processo de mudança e ampliação do fenômeno patrimonial, que repercutiu em sua "extensão geográfica". Esta, sob o efeito da sensibilidade patrimonial, tem tendência a abranger espaços cada vez maiores e, portanto, a estar cada vez mais próxima da vida quotidiana de uma grande parte da população. Da lei de 1913, sobre os monumentos históricos, até a lei sobre as paisagens, assistimos a uma extensão espacial considerável na apreensão das heranças culturais e naturais francesas.

QUADRO 1. Principais etapas de extensão espacial da noção de patrimônios

LEI	OBJETO	DIMENSÃO ESPACIAL	NÚMERO
31 de dezembro de 1913	Proteção dos monumentos históricos	Proteção limitada a uma parcela	42310 (2005)
2 de maio de 1930	Proteção dos monumentos naturais e dos sítios, sob o modelo dos monumentos históricos	Delimitação dos sítios (inicialmente em torno dos monumentos históricos)	7460 (2004)
25 de fevereiro de 1943	Proteção dos monumentos históricos	Instauração de um perímetro de 500 metros em torno dos monumentos históricos	
4 de agosto de 1962	Lei sobre os setores de salvaguarda	Delimitação do perímetro do setor de salvaguarda	97 (2006)
7 de janeiro de 1983	Instauração das ZPPAU	Delimitação do perímetro da ZPPAU	532 (2007)
8 de janeiro de 1993	Lei da Paisagem	Conjunto do território nacional definido como patrimônio	

Fonte: VESCHAMBRE (2008).

5 UM ESBOÇO DA ATUAL ARQUITETURA DO PATRIMÔNIO FRANCÊS

Na organização política administrativa francesa existem três níveis de governo local: as regiões (22), os departamentos (96) e os municípios (36.600). Os municípios e os departamentos foram criados em 1798; já as regiões foram criadas em 1982, durante a reforma descentralizadora. O ministro da Cultura e da Comunicação francês é responsável pela política de salvaguarda, proteção e valorização do patrimônio arquitetônico, histórico e urbano. Ele também é responsável pela aplicação da regulamentação relativa às áreas de conservação e às zonas de proteção urbana, arquitetônica e paisagística.

O nível mais basal dessa disposição são as Direções Regionais dos Assuntos Culturais (DRAC), que atuam em nível regional e local. A reorganização da administração central do Ministério da Cultura e da Comunicação no âmbito da política de modernização, lançado em 2007, pela revisão geral das políticas públicas, gerou em 2010 a criação de quatro grandes entidades: a Secretaria-Geral, a Direção-Geral do Patrimônio, a Direção-Geral de Criação Artística e a Direção-Geral dos Meios de Comunicação e das Indústrias Culturais. Além disso, criou-se uma delegação-geral para a língua francesa e as línguas da França.

A Direção-Geral do Patrimônio é composta de quatro grupos (Departamento de Arquitetura, Departamento Interministerial de Arquivos na França, Museus da França e Serviço do Patrimônio), contando também com a inspeção do patrimônio, sete departamentos transversais e a missão da fotografia. Dentro desse quadro, o Serviço de Patrimônio, responsável pela política de proteção, conservação, manutenção, restauro e valorização de monumentos, arqueológicos e etnológicos e áreas protegidas, ramifica-se em três setores (monumentos históricos e áreas protegidas, arqueologia e a missão do inventário geral do patrimônio cultural). Os dois primeiros continuam a se subdividir: o domínio responsável pelos monumentos históricos e áreas protegidas é composto por seis segmentos (direção adjunta de monumentos históricos e áreas protegidas; os escritórios de proteção dos monumentos históricos; de proteção e gestão de áreas; de conservação dos bens imóveis; de conservação de bens imóveis e instrumentais; e de engenharia e *expertise* técnica).

Nessa complexa arquitetura institucional, dois órgãos são responsáveis por eleger e valorar o que é patrimônio na França: o Serviço de Inventário e o Serviço dos Monumentos Históricos, duas instituições que se distinguem claramente por suas funções, científica para o primeiro e de proteção para o segundo, mesmo que os dois exerçam a função de identificação e seleção. Eles não apenas se distinguem por finalidades diferentes como não obedecem à mesma lógica. O processo de patrimonialização dentro do Serviço dos Monumentos Históricos é operado coletivamente, por comissões de *experts* regularmente organizados. Essas comissões são estabelecidas em dois níveis: o nível regional, por intermédio das C*ommission Régionale du Patrimoine et des Sites* (CRPS), que votam proposições de "*inscription*" ou

"*classement*" que, em seguida, serão examinadas em Paris pela *Commission Supérieure des Monuments Historiques,* que avaliará as proposições. Esses processos são altamente controlados e envolvem uma grande variedade de atores, de universitários e especialistas a associações de defesa do patrimônio e, evidentemente, os representantes de várias administrações (culturais, do meio ambiente etc.).

O Inventário Geral é um marco desse processo de distensão do fenômeno patrimonial na França, e por isso apresentaremos aspectos históricos e características de seu funcionamento. Seu ano de criação foi 1964, durante o mandato de André Malraux, então ministro *des Affaires Culturelles,* que instituiu uma *commission nationale* encarregada de preparar e assegurar o inventário geral dos monumentos e riquezas artísticas da França. Na época, a ideia não era totalmente nova. Alguns inventários tinham sido realizados sobre a Revolução Francesa, e algumas tentativas inacabadas de um inventário geral tinham sido conduzidas depois do século XIX. Ao contrário do *classement* ou da *inscription* no *invertaire supplémentaire,* o Inventário Geral não visa nenhum objetivo administrativo ou fiscal.

A *Commission Nationale* ficou encarregada de preparar o Inventário Geral dos Monumentos e das Riquezas Artísticas da França, que se realiza em um contexto de pesquisa científica pura, voltada a recensear, estudar e conscientizar sobre todas as obras, que devido a suas características artísticas, históricas ou arqueológicas, constituem um elemento do patrimônio nacional.

A constituição do Inventário Geral foi um dos marcos da ampliação e/ou extensão desse tipo de política, contribuindo para a reformulação da categoria "patrimônio", que ao longo do século XX foi alvo de constantes adaptações e transformações. Dessa forma, edifícios, objetos da história industrial, científica e técnica, entre outros, foram sendo "descobertos", como também os patrimônios hospitalares, militares, escolares e ferroviários. Em outros termos, o patrimônio abarcado pelo inventário não é somente o dos objetos de arte produzidos "intencionalmente", mas também o dos objetos de arte "não intencionais" – e entre eles, objetos simplesmente utilitários na origem que se tornaram inúteis, tais como ferramentas agrícolas, que conservam ou adquirem força emocional ou simbólica ao mesmo tempo em que perdem sua função (Heinich, 2009). André Chastel, reconhecido

intelectual francês e um dos responsáveis pela *Commission Nationale,* encarregada do inventário, afirmava que todas as categorias deveriam ter lugar, "da catedral à colherinha". Desde sua origem, a investigação tinha se expandido não somente às igrejas, aos castelos e aos solares, próprios da concepção tradicional dos monumentos históricos, mais também à arquitetura vernacular das fazendas, das casas e dos "pequenos patrimônios", como chafarizes, trens etc.

Mais adiante, o patrimônio também experimentou uma forte vulgarização de seu conteúdo. Choay (2006) e Heinich (2009) apontam que, a partir dos anos 1980, houve uma onda patrimonial aliada à memória, responsável por um movimento de exaltação e distensão do conceito de patrimônio que pareceu ter chegado ao seu limite, visto que tudo poderia estar sujeito à patrimonialização; questionou-se mesmo a validade do conceito. Choay (2006) denominou essa distensão do conceito de patrimônio de "inflação patrimonial". Essa inflação do *corpus* patrimonial foi acompanhada consequentemente por uma inflação editorial desse tipo de conteúdo, a partir de 1980.

Atualmente, a ideia de inflação tem sido fortemente criticada por aqueles que não acreditam que o patrimônio, efetivamente, tenha alcançado variados setores sociais e culturais do país, uma vez que ainda está concentrado nas mãos da elite cultural francesa. Para Veschambre (2008), essa ideia de inflação ou proliferação patrimonial não se sustenta pelos seguintes argumentos: ela (a proliferação patrimonial) contradiz certas forças de mercado, de construção, de urbanismo. Em segundo lugar, esse discurso se contradiz diante da realidade dos objetos protegidos como monumentos históricos, que constituem o reconhecimento jurídico da vontade de conservação. Se a década de 1980 foi caracterizada por um forte aumento no número de proteções, em uma espécie de "folia" da noção de patrimônio, a década de 1990 marcou um retorno aos anos 1970, de contínuo decrescimento.

Em resumo, a situação atual se caracteriza por um desacordo significativo entre a ampliação da demanda patrimonial e a redução no número de novas proteções a título de monumento histórico. Para Veschambre (2008), em uma lógica econômica, a criação de novos "valores patrimoniais" ameaça desvalorizar o patrimônio "hegemônico" em seu conjunto e, de maneira mais concreta ainda, a cobertura das subvenções do Estado. Assim, a proteção dos novos patrimônios ameaça a redução de ajuda de

que dispõem os proprietários dos edifícios já protegidos. Nesse caso, os que denunciam a "proliferação ou inflação patrimonial" seriam os porta-vozes dos detentores de um patrimônio já reconhecido que buscam o controle do campo patrimonial e uma limitação de seu acesso. Corroborando esse argumento, M. Pinçon e M. Pinçon-Charlot (1989) mostram que a legitimidade dos privilégios da aristocracia e dos grandes burgueses franceses passa pela inscrição de seu patrimônio (o castelo da família), de um *terroir* (a terra dos ancestrais), de um espaço residencial (o bairro), enquanto os grupos sociais abastados e dominantes podem materializar sua existência e sua posição social nas áreas de maior prestígio (de que eles se apropriaram ou que até mesmo produziram "sob medida" à sua imagem). Os grupos mais pobres e dominados deixam poucos traços "patrimoniais", e esses traços modestos são normalmente relegados a áreas periféricas e/ou desvalorizadas. Assim, há uma linha de clivagem que aparece entre aqueles que podem acessar "a conservação do espaço" e os outros. Especificamente entre aqueles que têm uma "memória morta", ou seja, cujo passado se inscreve nos espaços materiais, nas coisas e até mesmo nos escritos, e aqueles que têm apenas uma "memória viva" cujo passado se inscreve no corpo, em palavras e em seus gestos para manifestar a sua existência.

O Inventário Geral foi o ponto de partida do movimento de ampliação do patrimônio na França (Heinich, 2009 e Veschambre, 2008), que se traduziu institucionalmente através da criação da Direção do Patrimônio, em 1978, e, do ponto de vista midiático, pela celebração do Ano do Patrimônio, em 1980, e da entrada da *Journée du Patrimoine* no calendário de festas nacionais, cujo impacto foi muito além da esfera científica. Dentro do registro da proteção, ocorreu também a desconcentração da *inscription* com o estabelecimento das *Commissions Régionales du Patrimoine Historique, Archéologique et Ethnologique* (COREPHAE), que, em 1997, tornaram-se *Commissions Régionales du Patrimoine et des Sites* (CRPS), transferindo mais poderes às regiões que têm concebido maior atenção ao patrimônio "de proximidade".

Os inventários dos bens eram realizados pelas *Direction Régionale des Affaires Culturelles* (DRAC), criadas pelo Ministério da Cultura e Comunicação para este se fazer presente em todas as regiões e departamentos do país. A lei de 1992 que reorganizou a estrutura administrativa

da República francesa deu mais poderes para essas direções. As DRAC são responsáveis pela execução, sob a autoridade do prefeito regional e dos prefeitos dos departamentos, das políticas culturais definidas pelo governo nacional. Elas também desempenham um papel consultivo e de estímulo às parcerias entre atores e autoridades locais e os setores do Ministério da Cultura e da Comunicação: patrimônio, museus, arquivos, livros e leitura pública, música, dança, teatro e entretenimento, cultura científica e técnica, artes visuais, cinema e audiovisual.

Quarenta anos após a criação do Inventário Geral, a Lei de Descentralização, e mais precisamente o artigo 95 da lei de 13 de agosto de 2004, relativa às liberdades e responsabilidades locais, confia a realização daquilo que, a partir dessa data, será chamado de *inventaire général du patrimoine culturel* às regiões, e não mais aos serviços desconcentrados do Ministério da Cultura. A esse rearranjo administrativo seguiu um impressionante conjunto de ampliações conceituais e cronológicas que tem modificado profundamente o trabalho de inventário ao longo dos últimos quarenta anos. Assim, ocorreram paralelamente dois movimentos: uma constante ampliação da noção de patrimônio e uma ampliação dos critérios de seleção dos bens caros à memória nacional.

O trabalho de inventário se distanciou da estética e da história das artes, domínios fundadores do Serviço dos Monumentos Históricos, para se aproximar das ciências humanas: não é mais a beleza que deve guiar o observador, mas a função dos objetos, a pesquisa de "explicação" dos fenômenos observados. Nesse sentido, a escola dos *Annales* teve uma forte influência na história dos inventários, na qual se opunha aos métodos tradicionais dos historiadores da arte. Segundo Heinich (2009), a nova versão do *Inventaire Général du Patrimoine Culturel* indica que o *corpus* do inventário ampliou seus limites para além da arte, em direção à cultura, no sentido antropológico que caracteriza o estado de uma civilização. O "monumento" transformou-se em "patrimônio" ao mesmo tempo em que a arte se tornou cultura: esse é o preço da perda de seletividade dos critérios, que ganharam uma espetacular extensão de seu *corpus*.

> Desde o período posterior à Segunda Guerra Mundial até os últimos decênios, as políticas, tanto educativas e culturais do Estado Providência como sociais e urbanas, fizeram com

> que o culto da herança deixasse de ser a preocupação de uma reduzida elite para se tornar um compromisso coletivo, nem que fosse por delegação. Além dos desafios tradicionais a enfrentar pelas instituições, o fenômeno participa de uma mutação fundamental: verifica-se, a partir da década de 1960, a mudança da definição da cultura, que, daí em diante engloba os mais diversos aspectos das práticas sociais, misturando alta e baixa cultura, de acordo com a afirmação dos sociólogos, no momento em que a paisagem material e imaterial passava por alterações aceleradas (POULOT, 2009, p. 199).

Ao encontro desse movimento de ampliação do patrimônio, as associações se constituem como novos atores que interferem nos critérios de reconhecimento do patrimônio. Elas desempenham um papel de destaque em relação ao engajamento individual. Para Veschambre (2008), a entrada das associações correspondeu a uma despersonalização e desinstitucionalização desse campo; elas contribuem para a mobilização, posicionam-se em relação a projetos de demolição ou degradação e à entrada de novos objetos na categoria de patrimônio. Em relação ao perfil social dos membros dessas associações, Veschambre aponta que pode variar bastante segundo o tipo de patrimônio e de sua localização, contudo as pessoas relativamente dotadas de capital cultural e social ainda aparecem frequentemente sobrerrepresentadas em relação às camadas mais populares da sociedade, que aparecem sub-representadas.

Segundo Heinich (2009), de 1980 a 2000 foram recenseadas 2.241 associações cujo objeto declarado é o patrimônio ou o quadro de vida "o pequeno patrimônio". Em sua grande maioria, essas associações são jovens e foram criadas após 1980, década na qual o patrimônio industrial fez sua aparição no inventário. Degrémont (2000) relata o crescente papel dessas associações na proteção e gestão do patrimônio francês.

> Se o movimento de conservação não é uma ação particularmente inovadora em matéria de projetos patrimoniais, contudo, seu contexto de funcionamento se renova completamente. Dessa forma, observamos a chegada de financiadores

> públicos locais, mais associações de defesa que se tornaram onipresentes no apoio ao trabalho de restauração e à animação, até mesmo em projetos de animação do lugar. Essas associações privadas tornaram-se verdadeiros pilares da gestão e conservação do patrimônio. Nesse campo, elas servem de ligação entre os diferentes serviços do Estado e outros financiadores. Os cidadãos, mesmo não reagrupados em associações, também podem exercer um peso sobre essa política, através de pressões sobre vereadores, a fim de financiar uma restauração (DEGRÉMONT, 2000, p. 5).

Outra característica desses novos tempos é a prevalência do valor de autenticidade perante o valor de beleza, que esteve fortemente presente dentro da patrimonialização, mesmo que de maneira subjetiva, e que vem perdendo força nessa abordagem antropológica e culturalista. Assim, o valor autenticidade tornou-se determinante nos inventários e no serviço dos monumentos históricos, e uma exigência dentro da lista do patrimônio mundial.

Para Heinich (2009), em apenas alguns anos o conceito de patrimônio sofreu uma formidável extensão:

- cronológica, incluindo o tempo recente e atual, com a proteção da arquitetura dos séculos XIX e XX;
- topográfica, que levou à proteção de locais, centros das cidades, paisagens;
- tipológica, responsável por atribuir valor aos testemunhos da vida cotidiana que estão em risco de desaparecer: fazendas, lavanderias, instrumentos artesanais rurais, cinemas, lojas, fábricas.

O patrimônio deixou sua fase histórica, nacional e monumental para entrar em uma fase memorial, social e identitária. A quarta mudança recai sobre a noção em si, que consistiu na abertura da categoria "monumento histórico", não mais focado, exclusivamente, nos monumentos de prestígio, mas também em obras de menor valor dentro da estética tradicional, que, em função de sua singularidade ou por terem valor de testemunho da vida cotidiana tradicional, dos transportes, da indústria etc., tornaram-se parte dos bens caros à preservação pelo Estado francês. A criação dos ecomuseus nos anos

1970, o patrimônio industrial e a preocupação de valorizar o patrimônio rural não protegido revelam essa nova postura.

A última extensão, de ordem propriamente conceitual, toca no princípio fundamental da qualidade do objeto. Isso aconteceu em função da passagem da lógica do "único", que se interessava exclusivamente pelas obras únicas e excepcionais, para a lógica do "típico", elementos de uma série ou de um conjunto, até mesmo de um contexto. Essa lógica é bastante aplicada no domínio científico do inventário e permite proteger, sobretudo através da inscrição do bem, uma casa de madeira, a decoração de uma loja, uma fazenda antiga. Dessa forma, houve uma extensão da noção de monumento histórico. A extensão da categoria se traduz nas estatísticas dos edifícios protegidos. Os monumentos históricos, em sua acepção tradicional, passaram de 86% em 1962 (72 *classement* e 214 *inscription*) para 30% em 1982 (123 *classement* e 268 *inscription*). A queda em valores relativos se deve ao aumento do interesse pela arquitetura religiosa (de 6% a 25%); pela arquitetura rural, que durante um longo período esteve invisível (de 0% a 17%); pelos conjuntos urbanos (de 3% a 15%); e pela arquitetura industrial, que foi levada em conta somente na última geração dos técnicos do monumento histórico (0% a 5,5%). Quanto aos objetos mobiliários, estima-se, segundo dados do Ministério da Cultura, que somam mais de 10.000 objetos de arte *classés* como monumentos históricos franceses.

O patrimônio francês é alvo de transformações e adaptações conferidas na era da descentralização e globalização; várias competências foram transferidas para as autoridades locais, incluindo-se a gestão do patrimônio cultural. Nesse mesmo contexto, cria-se a Lei 2006-791, que autoriza a aprovação da Convenção da Organização das Nações Unidas para a Educação a Ciência e a Cultura (Unesco) para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, gerando a rediscussão das estratégias de produção de imagens e representação do território.

A França iniciou a implementação da política de patrimônio imaterial a partir do ano de 2007. Um dos principais mecanismos de salvaguarda para a Unesco é o inventário dos bens imateriais, e na França a "missão etnológica" foi a primeira encarregada de realizar esse empreendimento, criada no começo dos anos 1980 com o objetivo de efetuar uma política nacional de patrimônio etnológico para agir nas áreas da pesquisa e da

formação, da ação cultural, da conservação e da difusão. Efetivamente os inventários dos bens imateriais franceses começaram a ser realizados em 2007, com o objetivo de identificar e fornecer informações sobre o estado dessas manifestações culturais (AGUIAR, 2014). Os inventários na França são divididos em sete categorias, nas quais as expressões culturais são classificadas em: Arte do conto (3), *Savoir-faire* (61), Práticas rituais (42), Práticas festivas (25), Música e dança (14), Práticas esportivas (4) e Jogos (71), somando um total de 220 bens inventariados.

Segundo Heinich (2009), a ascensão de um "novo patrimônio" no ambiente acadêmico francês foi consagrada pela penetração da história do folclore na arqueologia e na história da arte e pela criação dos primeiros museus dedicados à cultura camponesa. Atualmente, o interesse dos etnólogos pelo estudo e conservação das práticas da cultura francesa nutre o recente movimento de "patrimonialização". Uma das materializações dessa valorização foi a missão do patrimônio etnológico, em 1980, no âmbito da direção do patrimônio, órgão do Ministério da Cultura. Outras medidas nesse sentido foram as primeiras ações de patrimonialização da gastronomia e a noção de "lugar de memória", surgida nos anos 1980 graças ao trabalho do historiador Pierre Nora. Essa noção apoiou a consagração e a proteção dos domicílios testemunhos do caráter ou modo de vida dos homens ou mulheres célebres da França.

6 MUDANÇAS NA POLÍTICA FRANCESA DE PATRIMÔNIO: EXEMPLOS DE *NORD-PAS-DE-CALAIS*

A questão do patrimônio industrial refere-se a um patrimônio recente e, portanto, "frágil", no sentido de que sua aceitação não é óbvia como os bens anteriormente consagrados, como as catedrais, palácios, entre outros. Isso se refere a uma aceitação difícil, no sentido de que de um lado há o fechamento de usinas e a produção de uma paisagem até então repulsiva, na qual paralelamente se coloca a questão da patrimonialização desses sítios. Segundo Fagoni (2014), com a desindustrialização, a imagem da mina e da usina foi rejeitada, sendo necessário conceber novas formas de desenvolvimento que gerassem o apagamento das formas e processos anteriores. Um exemplo bastante ilustrativo na área de mineração do norte da França é o do parque de diversões *Loisi Nord*, construído em 1994 em

um terreno baldio industrial. Entre os equipamentos do parque há uma pista de esqui sobre uma montanha de rejeitos industriais. Para a autora supracitada, essa transformação seria uma estratégia de "tábula rasa", na direção de apagar os vestígios de um passado inconveniente. Contudo, esse processo conduziu em direção a uma consciência da perda de referências coletivas e que, mais recentemente, considera paisagem industrial como objeto de patrimonialização, reconhecendo que ela carrega uma história, sendo portadora de heranças.

A luta contra a situação da exclusão das paisagens industriais tornou-se um pré-requisito para a integração dessas áreas industriais ao cenário político francês. Em 2004 foi decretado o fim das concessões de exploração de carvão no país e a renúncia pelo Ministério da Indústria a extrair carvão. Nesse mesmo ano, o cavalete do poço n. 6 e os edifícios adjacentes, situados em *Lens*, na região de *Nord-Pas-de-Calais*, foram inscritos como monumentos históricos da França. Progressivamente, uma série de equipamentos e edifícios ligados à história industrial dessa região foi consagrada como patrimônio.

A temática patrimonial invadiu os discursos dos políticos e gestores. Como prova disso, citamos a atuação da *Mission Bassin Minier*, uma organização governamental criada para o desenvolvimento e o ordenamento territorial da região, após o fechamento das minas de carvão, que viu na candidatura a patrimônio da humanidade uma resposta ao declínio da cidade. A *Mission Bassin Minier* contou com a ajuda de atores institucionais em outras escalas de ação, incluindo a DRAC, em escala regional, e a Associação *Bassin Minier Uni* (BMU), criada em 2003 pela *Mission Bassin Minier* e encarregada de produzir o dossiê e inventariar e descrever o patrimônio mineiro da região. Dessa maneira, o conjunto de equipamentos fabris e coletivos diretamente relacionados à vida dos trabalhadores foi convertido em patrimônio. A presença desses equipamentos demonstra a herança social presente nessa região, que se transformou em uma vitrine dos 150 anos de políticas sociais.

No início dos anos 2000, o Estado, através do Ministério da Cultura e da Comunicação, quis transferir alguns museus importantes de Paris para descentralizar a oferta cultural em nível nacional. Juntamente com o Museu do Louvre, em Paris, e outros atores institucionais que apoiaram e incentivaram o projeto (região, departamento e a comuna de Lens), foi construído

o museu *Louvre-Lens,* sobre uma antiga mina de carvão. Inaugurado em 2012 em pleno coração da região mineira de *Nord-Pas-de-Calais*, o museu foi uma maneira de tornar atraente uma região problemática como a bacia de mineração francesa. O museu se caracteriza como um híbrido entre as políticas tradicionais de patrimônio, afinal de contas seu acervo é de um museu clássico, com obras da antiguidade, em um sítio com proposta patrimonial recente. Assim, o patrimônio industrial, que *a priori* era um "patrimônio inconveniente", *a posteriori* atribuiu à mina de ferro e de carvão novos valores, que lhe permitiram acessar um *status* inédito: o de patrimônio.

Esse processo permitiu constatar que a indústria não é mais exclusivamente considerada sob o ângulo econômico, tornando-se um referencial de desenvolvimento, redesenvolvimento local e de pertencimento identitário, após sua reconversão para território patrimonializado, tanto em escala nacional quando em escala global, que abastecem a "fabrica do patrimônio".

O exemplo da inscrição da região de *Nord-Pas-de-Calais* como paisagem cultural evolutiva pela Unesco, em 2012, ilustra como o "patrimônio inconveniente" passou a representar um conjunto de elementos icônicos da paisagem industrial e, mesmo, o fundamento da candidatura ao título de patrimônio da humanidade, a partir de uma vontade de reconhecimento universal, conduzindo a uma mudança de perspectiva que erigiu carcaças de equipamentos, entulho, rejeitos e conjuntos industriais residenciais em paisagem cultural evolutiva da humanidade.

7 CONCLUSÃO

Nos últimos 30 anos, a política francesa tem sofrido grandes transformações, e o patrimônio, em suas várias acepções, tem estado cada vez mais em pauta dentro da sociedade, deixando de ser um conhecimento exclusivo de técnicos ligados à área. A inscrição geral, as associações do patrimônio, o recente patrimônio imaterial e industrial, o processo de descentralização e o consequente fortalecimento das comunas têm transformado/ampliado o fenômeno patrimonial, gerando uma série de questões acerca do atual papel do patrimônio nacional e de como esse fenômeno em processo tem se adaptado.

Retornando ao tema da extensão patrimonial, podemos compreender *Nord-Pas-de-Calais* à luz das ampliações anteriormente citadas: a extensão

cronológica pode ser percebida através da incorporação do tempo recente e atual às políticas públicas de proteção do patrimônio, incluindo, assim, bens dos séculos XIX e XX. Logo, os elementos industriais se inseriram tanto na *inscription* e/ou *classement*, em nível nacional, quando na entrada na lista de patrimônio da humanidade; a extensão topográfica é expressa pela valorização das qualidades globais e do entorno. Dessa maneira, ocorreu a ampliação da escala do fenômeno patrimonial. No caso, o sítio industrial ficou sujeito à proteção nacional e a paisagem industrial foi alvo de proteção por parte da Unesco, não apenas bens isolados; a extensão tipológica está claramente presente na atribuição de valor aos objetos-testemunhos da vida cotidiana industrial, que, com risco de desaparecer em consequência da extinção da atividade carbonífera, foram alvo de políticas de proteção; a extensão da noção em si também está presente em *Nord-Pas-de-Calais*, através da valoração de obras com "menor valor estético", como as grandes estruturas e as montanhas de rejeitos que, em uma perspectiva tradicional, não seriam concebidos como objeto de proteção; por fim, a extensão de ordem propriamente conceitual que tira o foco da singularidade do objeto e se volta para o conjunto ou série, no qual uma sorte de objetos, podendo ter, ou não, a mesma função em sua origem, torna-se alvo de proteção. Nesse caso, observamos o *classement* e a *inscription* de vários equipamentos carboníferos em série.

Essas mudanças sem dúvida se expressam nas atuais ações do Estado francês, que legalmente inseriu "patrimônios inconvenientes", até pouco tempo atrás, no rol de bens consagrados à nação. Obviamente essas transformações não estão isoladas no ambiente político-burocrático francês; elas correspondem em grande parte ao aumento da mundialização e da emergência do turismo mundial. É importante observar que a inscrição na lista de patrimônios da humanidade tende a amplificar a importância do patrimônio em nível mundial e a divulgá-lo como atrativo turístico, transformando a política nacional em trampolim para alcançar níveis maiores de proteção.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Luciana de Araújo. Políticas de patrimônio imaterial em perspectiva: a experiência no Brasil e na França. *Anais da 29ª Reunião Brasileira de Antropologia*. Natal, 2014.

AUDRERIE, Dominique. *La protection du patrimoine culturel dans les pays francophones*. Paris: ESTEM –Éditions Scientifiques, Techniques et Médicales, 2000.

CHOAY, F. *A alegoria do patrimônio*. Tradução de Luciano Vieira Machado. 3. ed. São Paulo: Estação Liberdade/UNESP, 2001.

DEGRÉMONT, Isabelle. Une année d'aménagement du patrimoine à Bordeaux: entre mise en scène et mise en débat. *SudOuest Européen*, t. 8, Géographies Culturelles. p. 65-73, 2000.

DENSITÉ de bâtiments monuments historiques par département et par 100 km². Data.gouv.fr. Disponível em: <https://www.data.gouv.fr/fr/reuses/densite-de-batiments-monuments-historiques-par-departement-et-par-100-km2/>. Acesso em : 30 ago. 2018.

Di MÉo, Guy. Patrimoine et territoire, une parenté conceptuelle. *Espace et Sociétés*, n. 78, p. 16-33, 1995.

Di MÉo, Guy; Castaingts, Jean Pierre; Ducournau, Colette. Territoire, patrimoine et formations sócio-spatiales. *Annales de Géographie*, p. 472-502, 1993.

Di MÉo, Guy; Hinnewinhei, Jean-Claude. Représentations patrimoniales et recomposition territoriales vécues dans l'Entre-deux-mers girondin. *Géographie er Cultures*, n. 30, p. 51-66, 1999.

FAGNONI, Edith. «Faire patrimoine» et «faire territoire»: l'exemple du Bassin Minier Uni/UNESCO. In: GRAVARI-BARBAS, Maria; JACQUOT, Sébastien. *Patrimoine mondial et developpement au défi du tourisme durable*. Québec: Presses de L'Université du Québec, 2014. p. 77-109.

HEINICH, Nathalie. *La fabrique du patrimoine:* de la cathédrale à la petite cuillère. 2009.

IOGNA-PRAT, Paul. *Le patrimoine culturel entre le national et le local*: chances et limites de la décentralisation. Droit. Université d'Angers, 2009.

KLEIN, Richard. O legado da arquitetura do século XX: proteção administrativa *versus* salvaguarda efetiva. *Revista CPC*, São Paulo, n. 21 – especial, p. 14-30, 1. sem. 2016.

LENIAUD, Jean-Michel. *Les archipels du passé*: le patrimoine et son histoire. Fayard, 2002.

MELÉ, Patrice; LARRUE, Corinne; ROSEMBERG, Muriel (Dir.). *Conflits et territoires*. Nouvelle édition [en ligne]. Tours: Presses Universitaires François Rabelais, 2004 (généré le 20 mai 2017). Disponível em: <http://books.openedition.org/pufr/1823>. Acesso em : 30 ago. 2018.

NOMBRE de classements et d'inscriptions au titre des monuments para décennie. *Data.gouv.fr*. Disponível em: <https://www.data.gouv.fr/fr/reuses/nombre-de-classements-et-dinscriptions--au-titre-des-monuments-par-decennie/>. Acesso em : 30 ago. 2018.

PINÇON, Michel; Pinçon-Charlot, Monique. *Dans les beaux quartiers*. Paris: Seuil, 1989.

POULOT, Dominique. *Uma história do patrimônio no Ocidente, séculos XVIII-XXI:* do monumento aos valores. Tradução de Guilherme João de Freitas Teixeira. São Paulo: Estação Liberdade, 2009.

RIEGL, A. *Le culte moderne des monuments*. Tradução de D. Wieczorek. Paris: Le Seuil, 1903.

SCIFONI, Simone. Práticas da preservação na França, México e Brasil: convergências de um debate. *Revista CPC*, São Paulo, n. 21 – especial, p. 49-66, 1. sem. 2016.

VESCHAMBRE, Vincent. *Traces et mémoires urbaines:* enjeux sociaux de la patrimonialisation et de la démolition. Presses Universitaires de Rennes, 2008.

ZHANG, Yue. *The fragmented politics of urban preservation:* Beijing, Chicago, and Paris. Minneapolis: University of Minnesota Press, 2013 (Globalization and Community, Book 22).